



Prefeitura Municipal
de Guarujá

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
GUARUJÁ - ESTADO DE SÃO PAULO



Lei Municipal n°. 3.382/06

“INSTITUTO JOANA D’ARC”

*Está inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o n°020 de conformidade com o artigo 90, parágrafo único, da Lei Federal n° 8069 de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. **Validade 31 de Outubro de 2016.***

Guarujá, 31 de Outubro de 2014.

RONALDO ARAÚJO SANTANA
PRESIDENTE